



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado nº 006/2025-Progep/Ufes

Assunto: Informes sobre alterações nas carreiras e pagamentos retroativos

Prezada comunidade Ufes,

Em continuidade aos comunicados anteriores, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da UFES informa à comunidade universitária sobre a folha de pagamento de **maio/2025**:

- **Lançamentos realizados na folha (maio/2025):** progressão por mérito de 01/01/2025 e o pagamento do retroativo; progressão por mérito de 02/01/2025 a 15/05/2025; Incentivo indireto para direto e o pagamento do retroativo; implementação manual de reajuste dos professores substitutos com todos os termos aditivos e cadastro de novos valores, com pagamento retroativo; implementação manual da aceleração da progressão por capacitação dos servidores que possuíam progressão por capacitação profissional na antiga carreira dos servidores técnico-administrativos em educação; concessão de progressões docentes na nova carreira e de revisões requeridas; ajuste dos médicos e médicos veterinários aposentados que não tiveram o IQ pago retroativamente de forma automática; ajuste manual dos aposentados com a vantagem do art. 192 da lei nº 8.112/1990 - acerto da rubrica e pagamento retroativo.
- **Lançamentos pendentes para as próximas folhas de pagamento:** retroativos referente a progressão por mérito de 02/01/2025 a 15/05/2025; retroativos referente a aceleração da progressão por capacitação; retroativos referente a concessão de progressões docentes na nova carreira e de revisões requeridas; ajustes na base de cálculo das pensões e pagamento retroativo; ajuste nas decisões judiciais com efeito financeiro que o reprocessamento não foi feito de forma automática considerando os reajustes.
- **O módulo de pagamento do auxílio transporte** passou por mudanças por parte do governo federal e os descontos decorrentes dos dias em que não houve deslocamento nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril não foram efetuados anteriormente. Fomos comunicados que na folha de pagamento de maio, o Governo Federal processará os descontos referentes a fevereiro, março e abril de acordo com os registros de presencialidade homologados na frequência.
- Em função do elevado número de processos em fila, informamos que demais acertos financeiros, inclusive não citados acima, serão realizados nas próximas folhas de pagamento.

A Progep se mantém comprometida e trabalhando em sistema de força-tarefa para incluir todas as mudanças nos cadastros e pagamentos, ao que solicitamos compreensão da comunidade, dada nossa capacidade laboral.

Atenciosamente,